PORTARIA Nº 4182 DE 21 DE MAIO DE 2018

O *PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ*, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pelo artigo 88, Título IX, da Lei Municipal nº 107/76, alterado pela Lei nº 439/08, e dando cumprimento as exigências da Deliberação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nº 174, de 29 de julho de 1993, deliberado com fulcro nos artigos 4º, inciso I, e 47 da Lei Complementar nº 063, de 01 de agosto de 1990 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas) e no art. 5º, inciso I, do Regimento Interno (Deliberação nº 167, de 10 de dezembro de 1992) e da Lei Federal nº 8.666, de 21/06.1993, e considerando, ainda, o que consta do Processo PMI nº 07874/2018.

RESOLVE:

<u>Art. 1º</u> - Alterar a composição da *COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO*, do exercício de 2018, nomeada pela Portaria nº 3918, de 05/02/2018, com alterações pela Portaria nº 4068, de 10/04/2018, que passa a vigorar composta dos seguintes servidores:

- CHRISTINE PIRES DE ANDRADE Presidente
- JOSÉ CARLOS DE SOUZA DA SILVA 1º Secretário
- TULIO TAVARES DE BARROS 2º Secretário
- NORMA SUELY BARROS DE OLIVEIRA GOMES Suplente
- <u>Art. 2º</u> Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitações e Contratos e Departamento de Pessoal serão procedidas as anotações necessárias e demais providências.
- <u>Art. 3º</u> Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4068/2018.

Itaperuna, 21 de maio de 2018.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO PREFEITO MUNICIPAL